

**CONTRATO DE GESTÃO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE  
MATO GROSSO DO SUL E A  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
SAÚDE**

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VIII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado por seu Governador, **Reinaldo Azambuja Silva**, brasileiro casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 64449 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 286.339.381-20, doravante denominado **ACORDANTE**, e a **Secretaria de Saúde**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.955.271/0001-26, representada por seu Secretário de Estado, **Carlos Alberto Coimbra**, doravante denominada **ACORDADA**, ajustam entre si o presente **CONTRATO DE GESTÃO** conforme cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – INDICADORES**

Traduzem as condições econômicas, sociais e ambientais do Estado. Representam as dimensões sobre as quais a Secretaria deve atuar.

INDICADOR	META	DESEMPENHO ANTERIOR	PESO	OBSERVAÇÕES
Expectativa de Vida	75,70	75,50	20%	
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica*	74,16%	74,25%	10%	
Mortalidade infantil	12,70%	Resultado será publicado em maio	20%	
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª U dose) e Tríplice viral (1ª dose)	75%	34%	10%	
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	100%	95%	10%	
Número de casos de sífilis	256	Resultado será publicado em maio	20%	
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	78,00%	76.54%	10%	

## CLÁUSULA SEGUNDA – PROJETOS

Entregas anuais de Projetos estratégicos

UG	PROJETO	ENTREGA/META	PRAZO
SES	Fortalecer a Atenção Hospitalar e Especializada com a Lógica Regional	Executar 10% da Construção do Hospital Regional da Grande Dourados	Dezembro
		Iniciar a Construção do Centro de Diagnóstico e Centro de Especialidades da Grande Dourados	
		Iniciar a Reforma da Santa Casa de Corumbá	
		Iniciar a Construção do Centro de Reabilitação Estadual no Hospital Regional de MS	
		Iniciar a Reestruturação do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	
		Executar 70% da Construção do Hospital Regional da Região do Borsão	
		Retomar a Obra do Hospital do Câncer Alfredo Abrão	
SES	Inaugurar a reforma da Escola de Saúde Pública José David Nasser	Retomar as atividades educativas executadas pelo Estado na Sede da Escola de Saúde Pública	Julho
SES	Unidade do Trauma da Santa Casa de Campo Grande	Parceria estabelecida para aporte financeiro visando funcionamento da Unidade do Trauma para o atendimento da população	Dezembro
SES	Qualificar os serviços oferecidos pelo Estado no Município de Dourados	Iniciar a operação do Hospital Regional da Grande Dourados	Junho



UG	PROJETO	ENTREGA/META	PRAZO
SES	Promover ações de prevenção da saúde e combate às arboviroses	Implantar o sistema e-ENDEMIAS em 50% dos municípios do estado	Dezembro
		80% de municípios com equipes treinadas para ações de combate ao vetor Aedes visando a prevenção de Dengue, Zika, Chikungunya, Febre amarela	
SES	Promover ações de combate à Tuberculose	Intensificar o diagnóstico precoce e o manejo da Tuberculose na população privada de liberdade e na população indígena.	Dezembro
SES	Criar o Programa Estadual de Saúde do Idoso	Ampliar a resolutividade da Atenção Básica no atendimento integral à pessoa idosa	Dezembro
		Capacitar os profissionais de saúde de Atenção Básica quanto à saúde do idoso, por meio da realização de oficinas.	
SES	Executar etapas do Programa Caravana da Saúde	Iniciar a Caravana da Saúde nas Escolas nos municípios de Campo Grande, Dourados e Ponta Porã e suas Microrregiões	Dezembro
		Realizar as Caravanas Indígena em Aquidauana, Amambaí e Dourados (exames, cirurgias, consultas de especialidades, ações de educação e prevenção à saúde), com parcerias institucionais promovendo a cidadania.	
		Realizar a Caravana da Saúde nos hospitais com a realização de cirurgias eletivas.	
SES	Ampliar oferta de serviços de radioterapia	Inaugurar a Radioterapia do Hospital de Câncer <ul style="list-style-type: none"> <li>Oferecer à população nova Unidade de Radioterapia no Município de Campo Grande</li> </ul>	Agosto
		Ofertar Radioterapia no Município de Dourados <ul style="list-style-type: none"> <li>Fazer compensação de R\$ 700.000,00 de tributos estaduais em serviços de radioterapia</li> </ul>	
SES	Ampliar a oferta regional de radioterapia	Iniciar a obra dos aceleradores lineares do Hospital Regional	Dezembro

UG	PROJETO	ENTREGA/META	PRAZO
SES	Melhorar a regulação estadual em saúde	Implantar a regulação dos leitos hospitalares e ambulatoriais	Julho
		Iniciar os serviços de Telerregulação via TELESÁUDE na região de Três Lagoas, com monitoramento de equipe de campo em todo o Estado	Outubro

E por estarem em comum acordo, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande, 26 de abril de 2018.



REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul



CARLOS ALBERTO COIMBRA  
Secretário de Saúde